



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Materlândia – MG

A Prefeitura Municipal de Materlândia, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de projetos culturais a serem executados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

O presente edital foi elaborado de forma simplificada, considerando a realidade cultural do município de Materlândia-MG, visando ampliar a participação dos agentes culturais locais, incentivar as manifestações culturais populares e fortalecer a cultura municipal.

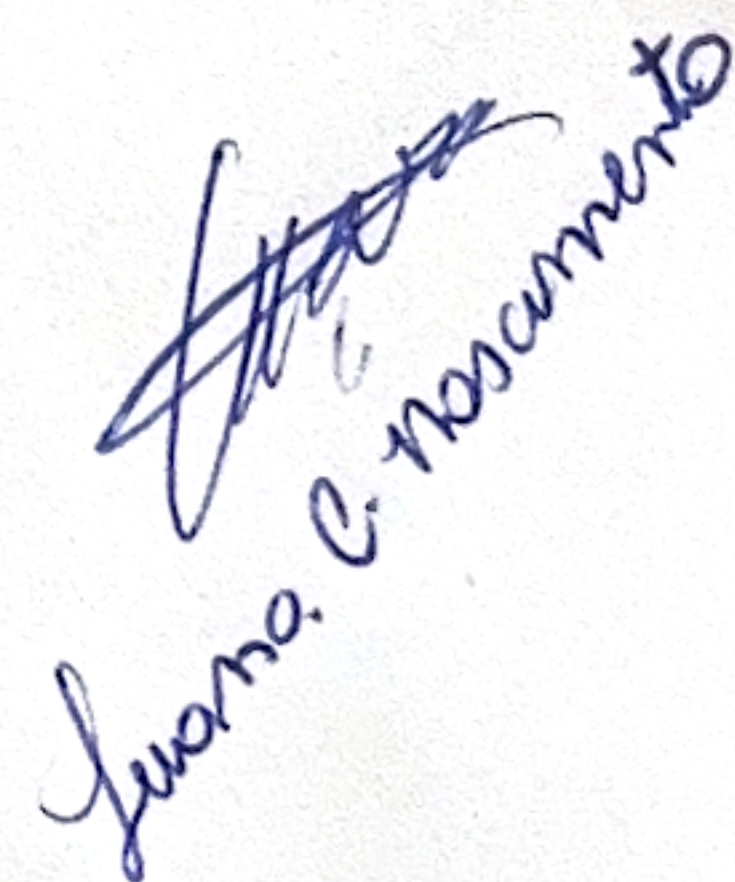
1. OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar, fortalecer e valorizar a cultura local de Materlândia-MG.

Serão apoiadas iniciativas culturais voltadas para:

- música;
- apresentações culturais;
- festivais;
- noite de talentos;
- cultura popular;
- tradições locais;
- oficinas culturais;
- fotografia;
- memória cultural;
- artesanato;
- dança;
- teatro;
- manifestações culturais comunitárias.

2. VALOR TOTAL DO EDITAL


Juana C. Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

O valor total disponibilizado para este edital será de R\$ 48.144,03 (quarenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e três centavos).

Os recursos são provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

3. CATEGORIAS E VALORES

3.1 Apresentações

- Quantidade de projetos: 6
- Valor por projeto: R\$ 4.814,40
- Valor total da categoria: R\$ 28.886,42

Poderão participar projetos como:

- Dança
- Música eletrônica
- Música Erudita/de concerto
- Música popular
- Música vocal/coral
- Teatro

3.2 Capacitação

- Quantidade de projetos: 7
- Valor por projeto: R\$ 2.751,08
- Valor total da categoria: R\$ 19.257,61

Poderão participar projetos como:

- Artesanato
- Audiovisual
- Culturas Populares e tradicionais
- Cultura dos povos originários
- Cultura de matriz africana
- Patrimônio Cultural Imaterial

TOTAL GERAL: R\$ 48.144,03

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar deste edital:

- pessoas físicas;

Luana C. Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

- MEI;
- associações;
- coletivos culturais;
- grupos sem CNPJ;
- artistas residentes em Materlândia-MG.

O participante deverá comprovar residência ou atuação cultural no município há pelo menos 1 (um) ano.

5. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

Não poderão participar:

- membros da comissão de avaliação;
- servidores diretamente envolvidos na elaboração do edital;
- pessoas que possuam impedimento legal.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas.

As inscrições poderão ser realizadas:

- presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;
- por e-mail oficial da Secretaria;
- mediante entrega física dos documentos.

O período de inscrição será de 15 (quinze) dias úteis após a publicação oficial do edital.

6.1 Documentos necessários

O candidato deverá apresentar:

- ficha de inscrição;
- cópia do RG e CPF;
- comprovante de residência;
- descrição simples do projeto;
- orçamento simplificado;
- fotos, vídeos ou materiais opcionais.

Coletivos sem CNPJ poderão participar mediante declaração de representante.

Luano C. Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

7. PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ficarão abertas a partir do dia 20 de Maio de 2026 até dia 5 de Junho de 2026.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados considerando:

Critério	Pontuação
Relevância cultural para o município	30 pontos
Criatividade e interesse público	20 pontos
Viabilidade do projeto	20 pontos
Participação comunitária	20 pontos
Valorização da cultura local	10 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos.

9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados por comissão composta por 4 membros indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Todas as avaliações serão registradas em ata.

10. COTAS

Ficam garantidas cotas para:

- pessoas negras;
- pessoas indígenas;
- pessoas com deficiência.

Os candidatos que desejarem concorrer às cotas deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição.

11. RESULTADO

O resultado será publicado:

Juana C. de Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

- no site oficial da Prefeitura;
- nas redes sociais oficiais;
- no mural da Prefeitura Municipal.

12. RECURSOS

O participante poderá apresentar recurso no prazo de 3 dias úteis após a publicação do resultado.

13. EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos contemplados deverão ser executados até 30 de Setembro de 2026.

Os eventos poderão ocorrer:

- em praças públicas;
- escolas;
- comunidades rurais;
- espaços culturais;
- áreas públicas do município.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será simplificada.

O proponente deverá apresentar:

- relatório simples;
- fotos;
- vídeos;
- materiais de divulgação;
- comprovação da realização da atividade.

15. DIVULGAÇÃO

Os projetos apoiados deverão divulgar o apoio da Política Nacional Aldir Blanc e da Prefeitura Municipal de Materlândia.

Luana C. do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Materlândia – MG, 11 de Maio de 2026.


PREFEITO MUNICIPAL

MARQUES SERAFIM DE PINHO
PREFEITO MUNICIPAL


SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

LUANA CARDOSO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

